

ANEXO I
INSTRUÇÕES PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA FAMILIAR BRUTA MENSAL PER CAPITA

A renda familiar bruta mensal per capita, para fins de verificação das Ações Afirmativas (AF1A1/L1, AF1A2/L9, AF1B1/L2 e AF1B2/L10), será apurada de acordo com a opção do

c)

- d) Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos – DECORE, no mínimo, dos três últimos meses anteriores à data da convocação de entrega da documentação comprobatória, feita por contador ou técnico contábil inscrito no Conselho Regional de Contabilidade. Caso ocupe cargos de direção, apresentar Pró-Labore;
- e) Em caso de taxista apresentar Declaração do Sindicato ou da Cooperativa de Taxistas emitida para fins de comprovação da renda mensal auferida nos três últimos meses anteriores à data da convocação de entrega da documentação comprobatória. (Também será aceita declaração emitida pela Prefeitura Municipal caso não haja cooperativa ou sindicato da categoria no município);
- f) Declaração de atividade autônoma (Anexo IC);
- g) Extrato de todas as contas bancárias existentes (conta corrente, conta poupança, conta-ss

2.3.4.7. Proprietário rural:

- a) CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) – cópia das páginas de identificação do trabalhador, último contrato de trabalho assinado e página seguinte em branco. Caso não haja registros, comprovar com as duas primeiras páginas de contrato de trabalho em branco;
- b) Cópia completa da última declaração do ITR (Imposto Territorial Rural), se proprietário/arrendatário rural (sitiante ou fazendeiro);
- c) Declaração emitida pela EMATER local, cooperativa ou associação rural constando a produção anual da terra, o tipo de cultura e o número de funcionários e Declaração de Aptidão ao PRONAF (DAP);
- d) Última Declaração de Imposto de Renda completa. Os isentos de declararem imposto de renda (maiores de 18 anos) deverão apresentar o documento constando a seguinte informação: “Sua declaração não consta na base de dados da Receita Federal”, que pode ser emitido no link: <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp>;
- e) Declaração de atividade rural constando: o tipo de atividade e a renda mensal auferida (Anexo IE);
- f) Cópias das notas de venda dos produtos do ano anterior;
- g) Extrato de todas as contas bancárias existentes (conta corrente, conta poupança, conta-salário), no mínimo, dos três últimos meses;
- h) Cadastro Nacional de Informações Sociais - CNIS. Poderá ser emitido em uma agência da Previdência Social/INSS ou pelo link <https://meu.inss.gov.br/central/index.html>. Solicitar o documento com as relações previdenciárias ou com o extrato previdenciário.

2.3.4.8. Do lar:

- a) CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) – cópia das páginas de identificação do trabalhador, último contrato de trabalho assinado e página seguinte em branco. Caso não haja registros, comprovar com as duas primeiras páginas de contrato de trabalho em branco;
- b) Declaração de não exercício de atividade remunerada (Anexo IF);
- c) Última Declaração de Imposto de Renda completa. Os isentos de declararem imposto de renda (maiores de 18 anos) deverão apresentar o documento constando a seguinte informação: “Sua declaração não consta na base de dados da Receita Federal”, que pode ser emitido no link: <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp>;
- d) Extrato de todas as contas bancárias existentes (conta-corrente, conta poupança, conta-salário), no mínimo, dos três últimos meses;
- e) Cadastro Nacional de Informações Sociais - CNIS. Poderá ser emitido em uma agência da Previdência Social/INSS ou pelo link <https://meu.inss.gov.br/central/index.html>. Solicitar o documento com as relações previdenciárias ou com o extrato previdenciário.

2.3.4.9. Comprovação de Renda Agregada:

- a) Declaração do doador assinada informando o valor da doação (Anexo IG), anexado o respectivo Documento de Identidade (RG);
- b) Recibo de depósitos regulares efetuados na conta-corrente do estudante ou de med

MATRÍCULA”, e deverá apresentá-la no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data do lançamento da notificação no sistema.

- 2.9.1 É de exclusiva responsabilidade do candidato verificar as notificações de sua análise socioeconômica no link indicado acima.
- 2.9.2 Caso o candidato não apresente a documentação no prazo fixado, ele será eliminado deste Processo Seletivo, não cabendo recurso.

ANEXO IA

(Anexo referente ao item 2.3.1 do Anexo I)

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, _____, portador do documento de identidade nº _____ e do CPF nº _____, concorrendo ao curso de _____, tipo de vaga _____, responsabilizo-me, sob as penas do Art. 171 e do Art. 299 do Código Penal, pela veracidade da documentação e das informações prestadas à Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, estando ciente de que a entrega de declarações falsas, documentos forjados ou adulterados constitui crime de falsidade ideológica e que a inveracidade das informações prestadas poderá indeferir

ANEXO IB
(Anexo referente ao item 2.3.2 do Anexo I)
DECLARAÇÃO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA

Eu, _____, portador do documento de identidade nº _____ e do CPF nº _____, concorrendo ao curso de _____, tipo de vaga _____, declaro, sob as penas da lei que:

- recebo pensão alimentícia no valor mensal de R\$ _____ (_____)
- não recebo pensão alimentícia.

Declaro, ainda, que a informação acima apresentada é verdadeira e estou ciente de que a omissão de informações ou a apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes podem resultar em processo contra mim, dos tipos: PENAL (crime de falsidade ideológica) e CÍVEL (ressarcimento por prejuízo causado a terceiros).

Autorizo a devida investigação e fiscalização para fins de averiguar e confirmar a informação declarada acima, caso seja necessário.

Dados de quem paga a pensão (preenchimento obrigatório somente para quem recebe):

Nome: _____ CPF: _____

RG: _____ Telefone(s): _____ _G

ANEXO IC

(Anexo referente ao item 2.3.4.3 do Anexo I)

DECLARAÇÃO DE EXERCÍCIO DE ATIVIDADE AUTÔNOMA

Eu, _____, portador do documento de identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARO que trabalho como profissional autônomo, exercendo a atividade de _____, desde ____/____/____, com renda mensal aproximada no valor de R\$ _____

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE A

ANEXO ID

(Anexo referente ao item 2.3.4.6 do Anexo I)
DECLARAÇÃO DE TRABALHADOR INFORMAL

Eu, _____, portador do documento de identidade nº _____ e do CPF nº _____, residente no endereço _____

DECLARO que trabalho informalmente, exercendo a atividade de _____, desde ____/____/____, com renda mensal aproximada no valor de R\$ _____ (_____).

Assumo inteiramente a responsabilidade perante o Art. 299, do Código Penal, que versa sobre declarações falsas, documentos forjados ou adulterados, constituindo-se em crime de falsidade ideológica. Além disso, declaro que estou ciente de que a inveracidade das informações prestadas poderá indeferir a solicitação, podendo ocorrer também, a qualquer época, o cancelamento da matrícula do candidato interessado, caso tenha sido efetuada.

Autorizo a equipe responsável pela análise ou quem a Reitoria designar a averiguar e confirmar as informações prestadas.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) declarante

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE VESTIBULAR

EDITAL Nº 012/2019 DO PROCESSO SELETIVO DO
SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA (SiSU), EDIÇÃO 2020/1, PARA INGRES

ANEXO IE

(Anexo referente ao item 2.3.4.7 do Anexo I)

DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE RURAL

Eu, _____, portador do documento de identidade nº _____ e do CPF nº _____, residente no endereço _____

DECLARO que trabalho como produtor rural, com renda mensal aproximada no valor de R\$ _____ (_____), referente à(s) atividade(s) de _____.

Assumo inteiramente a responsabilidade perante o Art. 299, do Código Penal, que versa sobre declarações falsas, documentos forjados ou adulterados, constituindo-se em crime de falsidade ideológica. Além disso, declaro que estou ciente de que a inveracidade das informações prestadas poderá indeferir a solicitação, podendo ocorrer também, a qualquer época, o cancelamento da matrícula do candidato interessado, caso tenha sido efetuada.

Autorizo a equipe responsável pela análise ou quem a Reitoria designar a averiguar e confirmar as informações prestadas.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) declarante

ANEXO IF

(Anexo referente aos itens 2.3.4.2, 2.3.4.5 e 2.3.4.8 do Anexo I)

DECLARAÇÃO DE NÃO EXERCÍCIO DE ATIVIDADE REMUNERADA

Eu, _____, portador do documento de identidade nº _____ e do CPF nº _____, residente no

ANEXO IG
(Anexo referente ao item 2.3.4.9 do Anexo I)
DECLARAÇÃO DE RENDA

ANEXO IH
(Anexo referente ao item 2.3.1 do Anexo I)
COMPOSIÇÃO DO GRUPO FAMILIAR

Informações falsas e/ou incompletas implicarão no indeferimento da matrícula na UFSJ, sem prejuízo das responsabilidades civil e penal cabíveis.

Dados de identificação do(a) candidato(a):

Nome: _____ CPF: _____ RG: _____
Endereço: _____ Cidade/Estado: _____
Curso: _____ Turno: _____ Tipo de vaga: ()AF1A1/L1 ()AF1A2/L9 ()AF1B1/L2 ()AF1B2/L10
Telefone fixo: _____ Celular: _____ E-mail: _____

Relacionar todas as pessoas que compõem o